



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO COSTA

INDICAÇÃO Nº __/2024

“INDICA que seja realizada a implantação de lâmpadas de LED por toda a extensão da "comunidade Santo Antônio" - Bairro Santo Antônio.”

O **VEREADOR LÚCIO COSTA** INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de lâmpadas de LED por toda a extensão da "comunidade Santo Antônio" - Bairro Santo Antônio - Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a implantação de iluminação de LED proporcionará maior segurança para todos que residem ou transitam na área, tornando-se uma solução crucial.

Considerando que, trata-se de uma comunidade bastante populosa, com aproximadamente 10.000 habitantes, e que ainda é carente de políticas públicas.

Considerando que, além de aumentar a segurança, a tecnologia LED consome menos energia elétrica e possui maior durabilidade, resultando em uma significativa redução de custos para o município a longo prazo.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, esta demanda, para que possa ser indicada ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Pq. Ind. Ramos de Freitas Embu das Artes – SP – Cep: 06816-000
TEL: 4785-1550 End. Eletrônico: www.cmembu.sp.gov.br – lucio@cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

